



Empresa de Pesquisa Energética

RELATÓRIO DE RESULTADOS 2º TRIMESTRE DE 2020

ÁREA DE CONFORMIDADE E
GERENCIAMENTO DE RISCO

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



RELATÓRIO DE RESULTADOS TRIMESTRAL
- 2º TRIMESTRE DE 2020



A Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004. A EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Thiago Vasconcelos Barral Ferreira

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Giovani Vitória Machado

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Erik Eduardo Rego

Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Heloisa Borges Bastos Esteves

Diretora de Gestão Corporativa

Angela Livino Regina de Carvalho

Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - CGR

Elzencleaver Freitas de Aguiar – Gestor

José Ricardo de Moraes Lopes – Analista de Pesquisa Energética

Luiza Lins Bellon – Estagiária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros do Conselho de Administração

Presidente

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior

Membros do Conselho de Administração

Aline Couto de Amorim

Evandro César Dias Gomes

Reive Barros dos Santos

Thiago Vasconcelos Barral Ferreira

CONSELHO FISCAL

Membros do Conselho Fiscal.

Alexandre Lauri Henriksen

Helano Borges Dias

Paulo Roberto Soares Pacheco

COMITÊ DE AUDITORIA

Presidente

Luís Carlos da Conceição Freitas

Membros do Comitê de Auditoria

Herbert Adriano Quirino dos Santos

Joaquim Rubens Fontes Filho

Membros do Comitê de Riscos (CGRIC-X)

Elzencleaver Freitas de Aguiar – Presidente
GRIC/PR

José Ricardo de Moraes Lopes – Secretário
GRIC/PR

Claudia E. C. Bento – STI/DGC

Carlos Henrique Brasil de Carvalho – Ass/PR

Carlos Augusto Góes Pacheco – SDB/DPG

Deise dos Santos Trindade Ribeiro – Gab/DPG

Elisângela M. de Almeida – SMA/DEA

Fábio de Almeida Rocha – STE/DEE

Guilherme Fialho - DEE/SEG

Gustavo Naciff de Andrade – SEE/DEA

Joana D'arc de França Cordeiro – SGE/DEE

Lauro Damasceno – LIC/DGC

Luisa D. Ferreira Alves – CONJUR/PR

Luiza Lins Bellon – Estagiária/CGR

Marcelo Mendes de Brito Fernandes – SGP/DGC

Marcelo H. Cayres Loureiro – SEE/DEA

Mariana Gonçalves de Azevedo Pacheco –

SRF/DGC

Mariana Assis Espécie – Chefe de

Gabinete/PR

Marilene Dias Gomes Motta – SMA/DEA

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. PRINCIPAIS RESULTADOS | 5 |
| 3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS DOS PRINCIPAIS TRABALHOS..... | 6 |
| Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Edição 2020 | 6 |
| Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas da EPE | 7 |
| Término do Monitoramento do Sistema de Transparência Ativa (STA) - CGU | 8 |
| Término do Processo de Fiscalização do TCU - Transparência Ativa | 9 |
| Elaboração e implementação pela primeira vez de um novo instrumento de Gestão de Riscos Orçamentários, envolvendo toda a Diretoria Executiva | 10 |
| Elaboração do Plano de Trabalho CGR – 2020/2021 | 11 |
| Questões Pendentes..... | 12 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 13 |

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), no dia 02 de junho de 2017, aprovou um conjunto de ações para estruturação da Área de Conformidade e Gerenciamento de Risco (CGR).

Dentro de suas competências previstas no Estatuto Social da EPE, ressalta-se a atribuição prevista no inciso XI do art. 126, que determina a necessidade de elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.

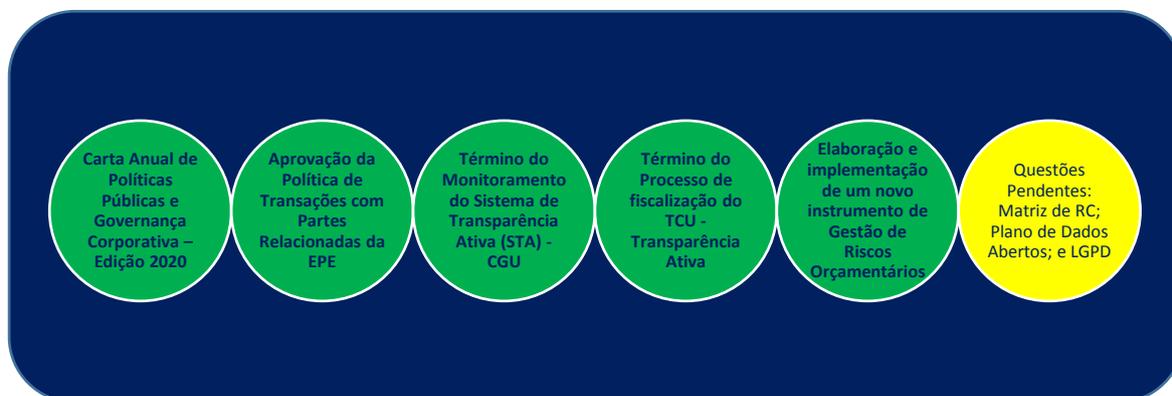
Dessa forma, a área de CGR apresenta o seu 2º Relatório Trimestral de 2020, contendo informações sobre as atividades executadas no período indicado.

Salienta-se que os projetos conduzidos pela área de CGR garantem e reforçam o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e com o atendimento do seguinte objetivo (PEI ciclo 2020-2023):

“Fortalecer a cultura de governança, visando a consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado.”

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

A seguir estão listados os principais trabalhos executados pela área de CGR no 2º trimestre de 2020:



3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS DOS PRINCIPAIS TRABALHOS

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Edição 2020

Principais Ações Realizadas

- Solicitação de contribuições às diversas áreas da Empresa: Chefia de Gabinete; Assessoria de Planejamento; SRF; SGP e CGR
- Coordenação do processo inicial para a confecção do documento
- Contribuição aos itens da Carta que eram próprios da CGR

Motivos

- Aperfeiçoar o ambiente de integridade da EPE
- Atender diretrizes da Lei 13.303/2016
- Fortalecer a Governança Corporativa

Em 22 de maio de 2020 o Conselho de Administração aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Edição 2020, por meio da DCA nº 01/189ª.

A Carta demonstra, com elementos objetivos, a aderência das atividades e resultados alcançados pela EPE aos objetivos da política pública vigente, especialmente em sua dimensão de política energética.

Também são divulgadas informações relevantes relativas à atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, além de descrever a estrutura de governança da empresa.

Buscou-se, nesse projeto, atender aos marcos legais e, também, as boas práticas de governança pública e corporativa.

Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas da EPE

Principais Ações Realizadas

- Realização de amplo benchmarking com pesquisas de modelos e exemplos de políticas de outras empresas públicas, modelos fornecidos pela SEST e cadernos do IBGC
- Consultas à DGC e SRF, para contribuições
- Discussão e aprovação no âmbito do CGRIC-X
- Discussão e troca de ideias com a Presidência
- Recebimento de contribuições COAUD
- Atendimento de recomendações CONJUR
- Manifestação favorável da DE, em 30 de março de 2020, na 542ª reunião, por meio da RD nº 02
- Aprovação do CA em 17/04/2020

Motivos

- Aperfeiçoar o ambiente de integridade da EPE
- Atender diretrizes da Lei 13.303/2016
- Fortalecer a Governança Corporativa

A Política de Transações com Partes Relacionadas da EPE foi aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de abril de 2020, por meio da DCA nº 06/188ª.

Esse documento não só é considerado uma boa prática em governança corporativa das Empresas transparentes, como também é exigido pela Lei das Estatais em seu art. 8º, inciso VII, e pelo Decreto 8.945/2016, no art. 13, Inciso VII.

A Política tem como objetivo estabelecer as regras que visam assegurar que as decisões da EPE, que envolvam transações entre partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas por meio de um processo transparente e sempre em vista dos melhores interesses da Empresa. Além disso, estabelece diretrizes a respeito do relacionamento da EPE com seus principais públicos estratégicos, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, de modo a garantir à sociedade, ao acionista (União), e demais partes interessadas, a adoção das melhores práticas de governança corporativa.

A Política traz diretrizes que aperfeiçoam o ambiente de integridade da Empresa e estabelece novas diretrizes que complementam o normativo interno relacionado à Ética e Integridade.

Término do Monitoramento do Sistema de Transparência Ativa (STA) - CGU

Principais Ações Realizadas

- Realização de avaliação dos mecanismos de transparência da EPE
- Implementação de mecanismos de transparência que faltam à EPE, e/ou aprimoramento de mecanismos existentes, de acordo com o formulário da CGU
- Revisão das informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pela EPE
- Conteúdo mais completo sobre receitas e despesas, telefones e e-mails de contato das lideranças, e informações atualizadas sobre documentos desclassificados

Motivos

- Cumprimento de marcos e obrigações legais junto às áreas da Empresa
- Aumentar o grau de clareza, coerência e credibilidade da EPE
- Mitigação do risco de perda da Credibilidade
- Reforçar o Ambiente de Integridade da EPE, por meio da Transparência

Demanda interposta pela CGU, por meio do Ofício Circular nº 77/2020/STPC-CGU, dando início ao levantamento das informações necessárias para preenchimento do Sistema de Transparência Ativa (STA).

Principais marcos do processo:

- 1) Salto de qualidade em termos de transparência do nosso *site* por meio da atualização de diversas informações no *site* institucional, permitindo o acesso amplo e irrestrito da sociedade e de todos os *stakeholders* da EPE, reforçando, por meio da transparência, aspectos inerentes à Ética, Integridade e boa Governança;
- 2) Atualização de informações relacionadas aos projetos da EPE, ao PPA e ao Planejamento Estratégico Institucional, sua composição, objetivos, indicadores e metas, tanto do ciclo 2019, quanto do novo ciclo, 2020-2023;
- 3) Disponibilização de contatos telefônicos e *e-mail* das lideranças, reforçando aspectos de transparência com a sociedade;
- 4) Revisão e ampliação do conjunto de informações relacionadas ao conjunto de Receitas e Despesas, com um maior detalhamento de Programas, por unidade orçamentária;
- 5) Revisão e atualização do rol de informações classificadas e desclassificadas cumprindo um importante marco legal;
- 6) Indicação de diretrizes que nortearão o processo de elaboração do novo ciclo do Plano de Dados Abertos.

Término do Processo de Fiscalização do TCU - Transparência Ativa

Principais Ações Realizadas

- Avaliação dos mecanismos de transparência da EPE, tendo como base um arcabouço normativo ainda maior e mais complexo do que o apontado pelo CGU
- Indicação de pontos a serem tratados no novo ciclo do Plano de Dados Abertos da EPE
- Implementação de mecanismos de transparência que faltavam à EPE, e/ou aprimoramento de mecanismos existentes, de acordo com o formulário do TCU

Motivos

- Cumprimento de marcos e obrigações legais junto às áreas da Empresa
- Aumentar o grau de clareza, coerência e credibilidade da EPE
- Mitigação do risco de perda da Credibilidade
- Reforçar o Ambiente de Integridade da EPE, por meio da Transparência

Demanda interposta pelo TCU, por meio do Ofício 0047-2020-TCU-SEFTI-CGU, dando início aos trabalhos de fiscalização, sob a modalidade Acompanhamento, com objetivo de acompanhar a aderência dos Portais das UJs na internet aos critérios legais e boas práticas relacionados ao tema Transparência, decorrentes do Acórdão 1.832/2018- TCU e 1.890/2019-TCU – Plenário.

Principais marcos do processo:

- 1) Esse processo de fiscalização apresentou muitas similaridades com o processo pelo qual passamos da CGU. Contudo, tivemos um quantitativo maior de questões (79 ao todo), com um grau maior de complexidade, para que as áreas pudessem analisar e responder. O TCU utilizou, em alguns casos, um arcabouço legal um pouco mais amplo que o utilizado pela CGU;
- 2) Disponibilização da última versão da Carta Anual de Políticas Públicas (aprovado pelo CA) e do novo Relatório Anual Integrado (aprovado pela AGO) de forma a demonstrar o contínuo esforço da Empresa em atender marcos legais de governança, fiscalização e transparência;
- 3) Disponibilização de agendas de compromissos públicos no site da EPE para alguns cargos que estavam faltando, de forma a atender diretrizes da LAI denotadas pela AI. São elas: Auditor Interno, Assessora de Comunicação Social, Assessores da Presidência e Assessores das Diretorias;
- 4) Indicação de pontos a serem tratados no novo ciclo do Plano de Dados Abertos da EPE, concernentes a: Receitas e Despesas, Licitações e Contratos, Informações sobre diárias e passagens, Informações sobre empregados e autoridades.

Elaboração e implementação pela primeira vez de um novo instrumento de Gestão de Riscos Orçamentários, envolvendo toda a Diretoria Executiva

Principais Ações Realizadas

- Participação em Grupo de Trabalho visando apresentar ações para tratamento da materialização do risco de insuficiência orçamentária
- Colaboração na definição do modelo do documento
- Assegurar conformidade com a Norma de Gestão de Riscos e de Controles Internos (NOG-GRIC-017)
- Colaboração na proposição de ações a serem tomadas para o caso da materialização do risco

Motivos

- Cumprir Norma de Gestão de Riscos e de Controles Internos, com elaboração de plano de contingência para os Riscos que possam impactar a continuidade do negócio
- Aperfeiçoar a Governança Corporativa e do processo de Gestão de Riscos da EPE

O Plano de Contingência tem como objetivo definir as ações a serem tomadas em caso de constatação de risco iminente de falta de recursos orçamentários suficientes para que a EPE consiga dar continuidade às suas atividades.

As ações descritas no Plano foram discutidas com a Diretoria Executiva na semana de 27/04/2020 a 30/04/2020 e sua aprovação aconteceu em 20 de maio de 2020.

Elaboração do Plano de Trabalho CGR – 2020/2021

Principais Ações Realizadas / Recomendações

- Elaboração de minuta inicial levando em consideração as necessidades da Empresa, a garantia do alinhamento com o novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional e recomendações de órgãos de controle externos e apontamento da Auditoria Interna
- Discussão e aprovação no âmbito do Comitê CGRIC-X
- Necessidade de apresentação exclusiva do Plano de Trabalho para os órgãos da Alta Administração

Motivos

- Atender diretrizes legais, normativas e boas práticas
- Aperfeiçoar a Governança Corporativa e os demais aspectos relacionados à Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos

A Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) trabalhou, durante os meses de abril e maio, na elaboração de seu novo Plano de Trabalho, de forma a estabelecer a devida conformidade com o Planejamento Estratégico Institucional da EPE e com suas diretrizes, normativos e resoluções relacionadas aos temas de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos. O plano foi aprovado pelo Comitê CGRIC-X.

O objetivo do documento é apresentar as ações e projetos que serão conduzidos pela área de CGR de forma alinhada à estratégia da Empresa, e cobrirá o período 2020-2021, sendo revisto anualmente, seguindo as revisões do PEI.

Questões Pendentes

Apontamentos / Recomendações

- Revisar Matriz de Riscos Corporativos
 - Área responsável: CGR, em conjunto com staff da Alta Administração e corpo de Superintendentes
- Plano de Dados Abertos
 - Designação de Grupo de Trabalho para revisão e continuidade dos trabalhos
 - Responsável: Diretoria Executiva
- Definição de ações e continuidade dos trabalhos para atendimento da LGPD
 - Área responsável: STI e Grupo de Trabalho

Motivos

- Aperfeiçoar a Gestão de Riscos Corporativos
- Atender necessidades impostas pela LAI e denotadas pela Autoridade de Monitoramento
- Assegurar conformidade com marco legal e normativo
- Aperfeiçoar a Governança Corporativa

É necessário darmos continuidade ao processo de revisão da Matriz de Riscos Corporativos. Tal fato também foi denotado pela auditoria realizada pela CGU em 2019 e consta no Plano de Trabalho CGR 2020/2021.

Além disso, é preciso que se dê prosseguimento à indicação do Grupo de Trabalho responsável pela continuidade dos trabalhos concernentes ao Plano de Dados Abertos. Esse assunto foi abordado pelas duas fiscalizações realizadas no primeiro semestre de 2020, uma pela CGU e outra pelo TCU, pois são assuntos preconizados pela LAI e legislação correlata a Dados Abertos, sobre o tema Transparência Ativa. A EPE encontra-se em uma fase inicial desse projeto disponibilizando um escopo ainda muito pequeno no formato de dados abertos.

No que diz respeito ao atendimento das diretrizes e recomendações da LGPD, é necessário indicar ações e próximos passos a serem seguidos para o atendimento da referida Lei. O Grupo de Trabalho formado foi muito impactado pelo processo de mudança da sede da empresa e pelo incidente de SIC ocorrido agora em julho de 2020.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos iniciou o ano de 2020 de maneira proativa e buscando respeitar o cronograma do Plano de Trabalho, atualizado para o ciclo 2020 – 2021.

Denota-se, nesse 2º ciclo de monitoramento, a relevância da aprovação final da Política de Transações com Partes Relacionadas, como um grande avanço para a governança corporativa da EPE, tendo em vista o alinhamento aos requisitos de boas práticas internacionalmente reconhecidos e a conformidade com a Lei das Estatais.

Chama-se a atenção para os dois ciclos de fiscalização e monitoramento das questões relacionadas à Transparência Ativa, realizadas pela CGU e pelo TCU, que contribuíram para maior aperfeiçoamento das ações de fortalecimento da Transparência, da Ética e da Integridade na condução dos projetos, processos e atividades da EPE.

É importante ressaltar a participação da CGR nos grupos de trabalho envolvidos na elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas, que constitui um marco para a Governança Corporativa, e do Plano de Contingenciamento Orçamentário, que estabelece ações visando a continuidade do negócio no atual contexto de forte restrição orçamentária, ambos projetos de grande importância para a Empresa.

Nesse trimestre foi aprovado o Plano de Trabalho da CGR Ciclo 2020/2021, fortemente alinhado ao novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional (2020/2023) e ao fortalecimento das questões de Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos.

Visando cumprir a função de alertar sobre fragilidades, vulnerabilidades ou necessidades de tomada de decisão por parte da Alta Administração, vale destacar projetos em andamento, que necessitam do acompanhamento e apoio dos gestores, como é o caso da revisão da Matriz de Riscos Corporativos, da elaboração e execução continuada do novo Plano de Dados Abertos, e das questões relacionadas ao atendimento dos requisitos e princípios estabelecidos pela LGPD.

Cabe salientar que os resultados listados neste relatório dizem respeito apenas àqueles considerados estratégicos e que necessitam da aprovação, ou de serem levados ao conhecimento da Alta Administração, uma vez que no decorrer do 2º trimestre, além de ter atuado em tarefas rotineiras de apoio às necessidades inerentes à gestão de Riscos de outras áreas da empresa, a CGR atuou no apoio ao projeto de Mudança Institucional, para a nova sede, e na composição da sala de crise em que está sendo tratado o incidente de segurança cibernético ocorrido no corrente mês de julho.

Para o próximo trimestre, a CGR deverá apresentar o andamento do projeto de contratação da ENAP, para realização de oficina visando a construção de forma colaborativa da Matriz de Riscos Estratégicos; a análise de riscos do processo de produção das Demonstrações Financeiras e o Relatório específico sobre riscos, considerando o ano base de 2019 e análise de todas as Superintendências da Empresa.